

Regulamento “Campanha ValiaVerso”

A Campanha ValiaVerso é uma iniciativa da **Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – Valia**, doravante denominada simplesmente Valia, que ocorrerá durante os dias **01/04/2023 a 02/09/2025**.

Art. 1º - São elegíveis todos os participantes Valia que (i) reúnam condições de realizar cadastro na plataforma ValiaVerso, (ii) concluam a realização do cadastro entre os dias 01/04/2023 e 02/09/2025 e (iii) tenham o cadastro aprovado pela Valia de acordo com o cronograma abaixo (artigo 4º).

1.1. Não poderão participar da Campanha os empregados da Valia.

1.2. Cadastros no ValiaVerso deverão acontecer via o próprio site da plataforma, na página de cadastros (<https://valiaverso.com.br/quero-me-cadastrar/>).

Art. 2º - O objeto desta campanha consiste em concorrer ao sorteio de um fone bluetooth JBL tune 520.

2.1. A Campanha terá 1 (uma) forma de premiação, qual seja:

2.1.1. Os participantes Valia que concluírem cadastro no ValiaVerso entre os dias 01/04/2023 e 02/09/2025, tendo seus respectivos cadastros aprovados pela Valia, participarão do sorteio de um fone bluetooth JBL tune 520, na forma prevista neste regulamento.

2.1.2. A Valia entrará em contato com o participante sorteado por telefone e/ou e-mail, para formalização.

2.1.3. Confira termos e condições do ValiaVerso, no endereço eletrônico: <https://valiaverso.com.br/termos-politica-privacidade/>.

Art. 3º - A Campanha ValiaVerso terá o seguinte cronograma:

3.1. Entre os dias 01/04/2023 e 02/09/2025 - Recebimento dos cadastros no ValiaVerso.

3.2. Entre os dias 03/09/2025 e 09/09/2025 - Identificação e validação, pela Valia, dos cadastros no ValiaVerso concluídos no período (01/04/2023 a 02/09/2025).

3.3. Dia 10/10/2025 às 12h - Sorteio e divulgação do vencedor do “fone bluetooth JBL tune 520”

3.3.1. O cronograma acima poderá ser alterado, a critério da Valia, a qualquer tempo, ficando a cargo dos interessados o acompanhamento nos canais de divulgação da Valia (e-mail, site e redes sociais da Valia).

Art. 4º - Não participarão da “Campanha ValiaVerso” os cadastros no ValiaVerso: (i) fruto de usuários não-participantes da Valia; (ii) que apresentarem pendência no preenchimento e; (iii) concluídos fora do período da Campanha.

Art. 5º - O sorteio da premiação será realizado através de plataforma online, informada no ato do sorteio, que será transmitido ao vivo, na página da Valia no Facebook (<https://www.facebook.com/ValiaPrevidencia/>), no dia 10/10/2025 às 12h.

Art. 6º - O sorteio será nominal, ou seja, todos os participantes habilitados terão seus nomes incluídos na plataforma online de sorteio.

Art. 7º - Os participantes e/ou os respectivos representantes legais dos menores autorizam a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA, na utilização e divulgação do seu nome, da sua imagem e o som da voz em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio), internet, inclusive nas redes sociais, banco de dados informatizados, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, para a finalidade única e exclusiva da “**Campanha ValiaVerso**”

Art. 8º - Os participantes que optarem por participar consentem com o tratamento de seus dados pessoais pela Valia, para a finalidade única e exclusiva da “**Campanha ValiaVerso**”

8.1. O consentimento poderá ser revogado pelo titular, mediante comunicação por escrito.

8.2. O consentimento é outorgado de forma livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA em qualquer custo ou ônus, seja a que título for.

8.3. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, as informações previstas no artigo 18 da Lei 13.709/2018.

Art. 9º - A participação na “**Campanha ValiaVerso**” implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento. Em caso de dúvidas, envie um e-mail para: educacao.valia@vale.com.